

DESPACHO  
COMISSÃO PARITÁRIA

1 - O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro procede à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevendo no seu artigo 22º a constituição de uma Comissão Paritária com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

2 - A Comissão Paritária é composta por 4 (quatro) vogais, sendo 2 (dois) representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara e 2 (dois) representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

3 - Os vogais representantes da Administração, dois membros efetivos e dois suplentes, são designados pelo Presidente da Câmara, pelo período de quatro anos, sendo um dos designados membro do Conselho Coordenador de Avaliação.

Assim, designo como representante da Administração, para o quadriénio 2019/2022:

**Vogais Efetivos:**

Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão – Chefe de Divisão de Administração Geral

Maria da Estrela Aguiar – Técnica Superior

**Vogais Suplentes:**

-Maria Isabel Carvalho de Medeiros de Amaral – Técnica Superior

-Maria Gabriela Carvalho Medeiros Sousa – Coordenadora Técnica

Para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página da internet do Município.

Paços do Concelho de Lagoa-Açores 18 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Cristina de Fátima Silva Calisto